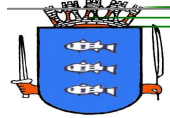


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2024

ITEM 18 – Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento à resolução Normativa nº 001/2016, que não existe almoxarifado instituído no âmbito desta Casa Legislativa, tendo em vista que as aquisições realizadas tomam por base a necessidade de consumo imediata, não havendo necessidade de destinação de local específico para armazenamento dos bens adquiridos, pelo menos ao exercício financeiro de 2024.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2024.

YURI CORTEZ DE
MENEZES:05364368432

Assinado de forma digital por YURI
CORTEZ DE MENEZES:05364368432
Dados: 2025.04.04 08:33:21 -03'00"

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

CPF nº 053.643.684-32